

**TERMO DE REFERÊNCIA
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)**

OBS.: Os PCA apresentados nos processos de licenciamento desta secretaria necessitam constar as informações abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- a) Nome/Razão social
- b) CPF/CNPJ
- c) Inscrição Estadual
- d) Nome do responsável
- e) Telefone
- f) Endereço

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

- a) Atividade a ser licenciada: 2.2. Endereço da atividade
- b) Coordenadas SIRGAS 2000
- c) Altitude

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- a) Situação do Empreendimento: Empreendimento em implantação (previsão para entrar em funcionamento), já implantado (época em que entrou em funcionamento); implantado e paralisado (período e justificativa da paralisação).
- b) Quadro de áreas: Informar área total, área construída, área de atividade ao ar livre, área do sistema de controle de poluição.
- c) Fonte de abastecimento de água (potabilidade e balneabilidade): Informar as fontes de abastecimento de água utilizadas pelo empreendimento (rede pública, mini poço, poço tubular profundo, captação por bombeamento ou derivação e captação termal); Fontes passíveis de outorga ou lavra, informar número de processo ou nº da portaria dos mesmos.
- d) Fontes de energia: Informar todas as fontes de energia a serem utilizadas pelo empreendimento (energia elétrica, caldeira, captação solar, GLP, combustíveis fósseis, etc.).
- e) Fluxograma de processo da atividade: Apresentar fluxograma de processo de todas as atividades exercidas pelo empreendimento.

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA

- a) Caracterização geomorfológica: Caracterizar sucintamente a geologia do local.
- b) Caracterização da vegetação: Informar sucintamente a tipologia vegetal do local. Informando resumidamente o tipo de vegetação predominante, informando as espécies protegidas por lei existentes no local.
- c) Caracterização hidrológica: Informar sucintamente os corpos hídricos do local. Informando resumidamente a Bacia hidrográfica, a Micro bacia hidrográfica e o corpo hídrico responsável pela drenagem pluvial do local.
- d) Caracterizar as intervenções antrópicas no entorno do empreendimento: Informar sucintamente intervenções antrópicas ocorridas em um raio de 200m do local da atividade, informando desmatamentos, intervenções em área de APP, emissões atmosféricas, lançamentos de efluentes em solo ou em corpos hídricos, movimentações mecânicas de solo, disposição de resíduos, etc.
- e) Fauna Informar sucintamente quais espécies tem maior ocorrência no local.

5. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Informar sucintamente todos os impactos a serem gerados pelo empreendimento desde a fase de implantação, operação e encerramento das atividades, na área de influência direta (100m) e indireta do empreendimento (200m). Incluir nestas informações todos os locais de apoio tais como: oficinas, armazenamento e abastecimento de combustível, lavagem de equipamentos, depósitos, etc.

6. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

Apresentação em texto claro e objetivo, sobre as medidas a serem implantadas durante as diferentes fases do empreendimento em decorrência dos impactos identificados em cada meio (uso da água, uso de fonte de energia, resíduos sólidos, emissão atmosférica, efluente líquido, uso e movimentação de solo, drenagem pluvial, etc.) bem como justificativa técnica, documentação fotográfica e cronograma específico da implantação/manutenção (mês/ano).

- a) Medidas Mitigadoras Detalhamento das medidas mitigadoras a serem implantadas, com cronograma específico para implantação/manutenção de cada ação proposta (mês/ano).
- b) Medidas Compensatórias Detalhamento das medidas compensatórias a serem implantadas, com cronograma específico para implantação/manutenção (mês/ano).
- c) Medidas Preventivas Detalhamento de medidas de prevenção de passivos ambientais, com cronograma específico para implantação/manutenção (mês/ano).

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de execução (mês/ano) a ser apresentado ao longo do texto, nos respectivos itens.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

Nome e assinatura do técnico responsável pelas informações com ART



SEMMA
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente